

PORTARIA GD No. 35, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para escolha de representante discente junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Museu Paulista.

A Diretora do Museu Paulista da USP, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 13, XVI, da Resolução no. 6088, de 26 de março de 2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. - A Comissão Eleitoral, incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para a escolha de representante discente junto à **Comissão de Cultura e Extensão Universitária** terá a seguinte composição:

I - Profa. Dra. Maria Aparecida de Menezes Borrego, representante docente, designado pela Direção na qualidade de Presidente;

II – Juliana Rodrigues Alves, representante discente, escolhida entre seus pares, conforme Portaria GR 6898, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo no. 2017.1.350.33.6).

São Paulo, 20 de outubro de 2017



SOLANGE FERRAZ DE LIMA

Diretora do Museu Paulista / USP